

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 143/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 725564, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (mesa para tênis de mesa e acessórios) para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville. Aos 20 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de novembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação(documento SEI nº 2665007), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de novembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 -ALLPER COMERCIAL EIRELI - no valor unitário de R\$ 12,31. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi desclassificada. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, nos termos do subitem 10.8, alínea "e" do Edital, a Pregoeira declara o item <u>fracassado.</u> Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2018, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2018, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 2730716 e o código CRC CF8A7CBB.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.055722-9

2730716v3 2730716v3